



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil	6211
Instituto da Juventude	6211
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	6211
Instituto Português do Património Arquitectónico e	
Arqueológico	6211
Instituto Português de Museus	6211

Ministérios da Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	6211
-------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	6211
Instituto Nacional de Investigação Científica	6212
Inspeção-Geral da Administração do Território	6212
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	6212

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	6212
Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Minis-	
tro dos Negócios Estrangeiros	6212

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	6212
Secretaria-Geral do Ministério	6212
Gabinete do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e	
Secundário	6213
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	6213
Inspeção-Geral de Educação	6213
Direcção Regional de Educação do Algarve	6214

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	6214
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	6214
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	6214
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habita-	
cional do Estado	6214
Gabinete de Estudos e Planeamento	6214

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência	6214	Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	6219
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo	6215	Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	6219
Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa	6215	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	6220
<hr/>			
Tribunal Constitucional	6215	Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	6220
Tribunal de Contas	6216	Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	6221
Universidade Aberta	6216	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	6221
Universidade dos Açores	6216	Instituto Politécnico da Guarda	6222
Universidade de Aveiro	6216	Instituto Politécnico de Santarém	6222
Universidade de Évora	6217	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	6223
Escola Superior de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa	6217	Instituto Politécnico de Viseu	6223
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	6217	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	6223
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	6217	Câmara Municipal de Barrancos	6223
Universidade do Minho	6217	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Esposende	6223
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	6218	Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	6224

COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

MKM marketing

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 3-6-92 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil (visto, TC, 12-6-92):

Rui Manuel Carvalho da Fonseca Dias, terceiro-oficial do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, operador de telecomunicações de 2.ª classe, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da posse do novo cargo. (São devidos emolumentos.)

24-6-92. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e para efeitos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na data da publicação deste aviso no *DR* será afixada neste Serviço, sito na Rua da Bela Vista, à Lapa, 57, em Lisboa, devidamente homologada, a nova lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal deste Serviço, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 251, de 31-10-91, após ter sido dado provimento ao despacho de 13-4-92 do Ministro da Administração Interna.

24-6-92. — O Presidente do Júri, *Alípio Emílio Tomé Falcão*, brigadeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Instituto da Juventude

Por despachos do presidente do conselho directivo do Instituto da Juventude de 6-5-92 e do adjunto da secretária-geral do Ministério da Educação de 22-4-92:

Maria Manuela Pinto Gomes dos Santos Ribeira, escriturária-dactilógrafa do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Educação — prorrogada a requisição a partir de 11-4-92 para prestar serviço no Instituto da Juventude. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-6-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Caiado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por meu despacho de 10-4-92:

José Pedro Pereira Garrido, terceiro-oficial do quadro desta Direcção-Geral — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 13-4-92.

5-6-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Paz*.

Por despachos da Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura de 9-6-92:

Licenciado António Guilherme Berbereia Ribeiro Moniz, assessor do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Organização e Pessoal desta Secretaria de Estado — nomeado, precedendo concurso, assessor principal do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que ocupa no respectivo quadro a partir da data da aceitação do novo lugar, mantendo-se destacado no Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura.

Licenciado José Martins Gonçalves, assessor do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Organização e Pessoal desta Secretaria de Estado — nomeado, precedendo concurso, assessor principal do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que ocupa no respectivo quadro a partir da data da aceitação do novo lugar, mantendo-se em comissão de serviço como director dos Serviços Administrativos na Direcção-Geral de Viação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-6-92. — O Director-Geral, *Rui Alberto do Amaral Leitão*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 127, de 2-6-92, a p. 5077, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê:

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas do Museu de Alcobça.

deve ler-se:

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas do Palácio Nacional de Sintra.

24-6-92. — O Chefe da Repartição de Pessoal, Expediente e Arquivo, *Humberto Pereira de Almeida*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Por despacho de 1-6-92 do subdirector do Instituto Português de Museus:

Isabel Maria Reis de Sousa, auxiliar administrativa do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto do Gabinete de Organização e Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura — integrada no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos a partir de 1-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-6-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, e da al. f) do n.º 2 e do n.º 3 do art. 21.º dos estatutos anexos ao Dec.-Lei 109/77, de 25-3, é autorizada a CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., a celebrar um contrato de abertura de crédito em moeda estrangeira, nas seguintes condições:

Mutuante — BEI — Banco Europeu de Investimento;
Mutuário — CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.;
Finalidade — financiamento parcial do projecto para modernização das quatro principais linhas da rede ferroviária;
Montante — equivalente a PTE 6 000 000 000,00;
Moeda — uma ou várias moedas dos Estados membros do Banco ou uma ou várias moedas de outros países, convertíveis nos mercados financeiros dos países membros;
Prazo total — até 20 anos;
Carência — cinco anos;
Utilização — escalonada, com início na data da assinatura do contrato;
Taxa de juro — aberta, em relação a cada uma das moedas utilizadas nos desembolsos, a fixar no momento de cada notificação de desembolso;
Reembolso — 15 anuidades consecutivas;
Garantia — aval do Estado;
Outros compromissos — idênticos aos outros contratos celebrados pelo Banco nos outros países da CEE.

Este despacho conjunto não dispensa a autorização para operações de capital.

25-6-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zeferino*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 38-CCRALT/92. — Para efeitos do disposto no art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e

Financeira, nas instalações do Centro Comercial Eborim, 4.º piso, Rua do Eborim, 18, em Évora, e no núcleo de Portalegre, Avenida de Pio XII, lote 8, 3.º, em Portalegre, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga da categoria de tradutor especialista do grupo de pessoal técnico-profissional (nível 4) do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aberto por aviso n.º 18-CCRALT/92, publicado no DR, 2.ª, 73, de 27-3-92.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15-6-92. — O Presidente do Júri, *Francisco António Porto Semedo*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 22-5-92:

Nomeado o júri do concurso das provas para assistente de investigação do Instituto Nacional de Investigação Científica requeridas pela licenciada Ana Cristina Faria Ribeiro ao abrigo do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, com a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor José Manuel Gião Toscano Rico, vice-presidente do INIC, por delegação do presidente do INIC. Vogais:

Prof. Doutor Victor Manuel Matos Lobo, professor catedrático da Universidade de Coimbra (orientador do candidato).

Prof. Doutor João Evangelista de Jesus Simão, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 22-5-92:

Nomeado o júri do concurso das provas para assistente de investigação do Instituto Nacional de Investigação Científica requeridas pelo licenciado Carlos Jorge Ribeiro da Silva ao abrigo do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, com a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor José Manuel Gião Toscano Rico, vice-presidente do INIC, por delegação do presidente do INIC. Vogais:

Prof. Doutor Michael John Smith, professor auxiliar da Universidade do Minho (orientador do candidato).

Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Porto.

15-6-92. — O Coordenador da DFP, *Jorge Duarte Naves*.

Por meu despacho de 8-6-92, no uso de subdelegação de competência e nos termos dos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 218/83, de 25-5:

José Gabriel Pereira Lopes, investigador auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Científica do Centro de Informática, na Universidade Nova de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 21 a 25-9-92.

17-6-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 16-6-92:

Maria Manuela Gil Guerreiro — renovado o contrato administrativo de provimento como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, com efeitos a partir de 15-6-92, até à realização das provas de acesso à categoria de assistente de investigação.

17-6-92. — O Coordenador da DFP, *Jorge Duarte Naves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Inspecção-Geral da Administração do Território

Por despacho de 25-5-92 do inspector-geral da Administração do Território:

Orquídea Custódio Silva Lopes Bugalho Louro, monitora do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração do Território — transita para a carreira de programador, categoria de pro-

gramador-adjunto de 2.ª classe, nas condições previstas no n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1. (Visto, TC, 15-6-92. São devidos emolumentos.)

24-6-92. — O Inspector-Geral, *Nuno da Silva Salgado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Por despacho de 15-6-92 do vice-presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica:

Alfredo Manuel Conde Moreno, técnico auxiliar principal do quadro privativo da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica — autorizada a exoneração do lugar, com efeitos a partir do dia 15-6-92. (Isento de fiscalização do TC.)

15-6-92. — O Vice-Presidente, *F. Ramoa Ribeiro*.

Por despacho de 4-6-92 do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia:

Maria de Lourdes Cardoso Gaspar — nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, chefe de secção de contabilidade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-6-92. — O Vice-Presidente, *Fernando Ramoa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Manuel Semedo Nunes Correia, oficial administrativo principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho ministerial de 1-6-92 determinando que passe a exercer, em regime de substituição, pelo período de seis meses, improrrogáveis, o lugar de chefe da Secção de Acção Social, da Repartição de Nomeações e Cadastro, da Direcção de Serviços de Pessoal, da Direcção-Geral do Pessoal, a partir da data do referido despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-6-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Desp. 1/SSEAM/92. — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 7-12, requisito para prestar apoio administrativo no meu Gabinete a técnica auxiliar principal do quadro da Direcção-Geral de Concorrência e Preços Maria de S. José Germack Possolo Pereira de Lima Nunes da Costa, com efeitos a partir do dia 22-6-92.

19-6-92. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 103-A/ME/92. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio chefe do meu Gabinete o Prof. Doutor Pedro Augusto Lynce de Faria.

8-6-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 106/ME/92. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria Clara Lourenço Simões, técnica superior principal da Direcção-Geral das Relações de Trabalho.

11-6-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Faz-se público que as listas de classificação final dos candidatos aos concursos para chefe de secção — refs. B1 e B2 — EME do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regio-

nais do Ministério da Educação, abertos por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 180, de 6-8-90, e homologadas por despacho da secretária-geral de 15-6-92, poderão ser consultadas nos seguintes locais:

Lisboa — Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D.

Porto — Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de Clemente Meneses, 54, 1.º, direito.

Coimbra — Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129.

Évora — Direcção Regional de Educação do Sul, Alcárcova de Baixo, 6.

Faro — Direcção Regional de Educação do Algarve, Rua de Ascensão Guimarães, 44, 1.º

Algueirão — Editorial do Ministério da Educação, Rua de Soeiro Pereira Gomes, 11, apartado 113, Mem Martins.

16-6-92. — O Presidente do Júri, *Eduardo José Ferreira Mendes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Desp. 34/SEEBS/92. — Tendo em atenção as disposições do Desp. 43/SERE/88, de 30-9, com a redacção dada pelo Desp. 7-A/SERE/90, de 7-3, no que respeita à interposição de recursos das decisões dos júris de exame das disciplinas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;

Ao abrigo das disposições do Dec.-Lei 47 587, de 10-3-67:

Determino o seguinte:

1 — A apreciação dos recursos das decisões dos júris de exame das disciplinas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário fica a cargo de um júri nacional presidido pelo director-geral dos Ensinos Básico e Secundário.

2 — O júri nacional de recursos, adiante designado abreviadamente por júri nacional, tem delegações regionais sediadas no Porto, em Coimbra e em Lisboa, coordenadas pelos seguintes professores:

- No Porto, pela engenheira técnica Maria do Sameiro Costa da Silva;
- Em Coimbra, pela licenciada Maria Ilda Gavino Quenteira de Matos e Henriques de Carvalho;
- Em Lisboa, pela licenciada Elvira Alfaiate Reste Rodrigues Florindo.

3 — As delegações regionais do júri nacional funcionam nos seguintes locais:

- No Porto, na Escola Secundária de Rodrigues de Freitas;
- Em Coimbra, na Escola Secundária da Quinta das Flores;
- Em Lisboa, na Escola Secundária da Cidade Universitária.

4 — As escolas do ensino oficial e do ensino particular e cooperativo ficam afectas às delegações regionais do júri nacional, de acordo com a seguinte distribuição:

- Delegação Regional do Porto — abrange as escolas dos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real;
- Delegação Regional de Coimbra — abrange as escolas dos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu;
- Delegação Regional de Lisboa — abrange as escolas dos distritos de Beja, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal e da Região Autónoma da Madeira.

5 — Os coordenadores das delegações regionais são coadjuvados pelos professores considerados necessários ao funcionamento dos serviços respectivos, a nomear por despacho do director-geral dos Ensinos Básico e Secundário.

6 — Por proposta dos respectivos coordenadores, podem ainda ser designados para prestação de serviço nas delegações regionais os funcionários administrativos e os elementos do pessoal auxiliar julgados indispensáveis.

7 — Ao presidente do júri nacional compete:

- Orientar e coordenar a execução do serviço a cargo das delegações regionais, fazendo observar as normas e instruções superiormente aprovadas;
- Designar os professores-relatores;
- Decidir quanto aos resultados dos recursos, tendo em conta o parecer dos professores-relatores.

8 — Os professores-relatores de processos de recursos respeitantes a disciplinas de índole técnico-profissional ou das componentes de formação específica e de formação vocacional dos cursos artísticos são designados pelo director do Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional.

9 — O presidente do júri nacional é coadjuvado pelos coordenadores das delegações regionais, nos quais pode delegar as competências que considerar necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, incluindo a competência para decidir quanto ao resultado dos recursos, tendo em conta o parecer dos professores-relatores.

10 — Os coordenadores podem estabelecer normas de articulação com as escolas afectas à respectiva delegação regional, estabelecendo os contactos necessários para a organização e execução do serviço.

11 — Aos coordenadores das delegações regionais compete ainda:

- Receber os recursos enviados pelas escolas e verificar a correcta organização dos correspondentes processos;
- Assegurar a distribuição dos recursos pelos professores-relatores;
- Promover a devolução dos processos à escola de origem depois de decididos, tendo em atenção o número seguinte do presente despacho;
- Elaborar, no final de cada uma das fases de exame, um relatório das actividades desenvolvidas.

12 — Os processos de recurso, depois de decididos, são devolvidos à escola de origem, acompanhados da alegação e dos pareceres, devidamente fundamentados, dos professores-relatores, para eventual consulta, se requerida pelos interessados.

13 — Deve ser assegurado o anonimato dos professores-relatores.

14 — Os professores-relatores apreciam a prova, fundamentando qualquer alteração à classificação que foi atribuída às respostas dadas pelo examinando, indicando a classificação a atribuir.

15 — Os coordenadores das delegações regionais e os seus coadjuvantes, bem como os elementos do pessoal administrativo e auxiliar designados para serviço nas delegações regionais, ficam dispensados da prestação de qualquer outro serviço até à conclusão dos trabalhos a cargo do júri nacional.

16 — A Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário pode atribuir um fundo de maneiço a cada uma das delegações regionais para a realização de despesas inadiváveis com a aquisição de material de expediente ou pagamento de encargos com deslocações.

17 — A elaboração das instruções para organização e execução do serviço de recursos compete à Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário.

1-6-92. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Joaquim Moreira de Azevedo*.

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Mem Ramires

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixado, para consulta dos interessados, na vitrina do átrio desta Escola, o mapa do pessoal não docente abrangido pela al. a) do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 61/92, de 15-4 (descongelamento de escalões). Da integração cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

17-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Piedade do Carmo*.

Escola Secundária da Mealhada

Aviso. — Para efeitos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, avisa-se o pessoal não docente de que se encontra afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial a que se refere o art. 2.º do Dec.-Lei 61/92, de 15-4, no respectivo placard.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

4-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Inspeção-Geral de Educação

Aviso. — Lista seriada dos candidatos seleccionados para o preenchimento de uma vaga de professor do ensino secundário do 10.º grupo B, para leccionação das disciplinas de Filosofia e Moral Laica, a partir do ano lectivo de 1992-1993, na secção portuguesa da Escola Europeia de Bruxelas II, nos termos do aviso publicado no DR, 2.ª, 53, de 4-3-92:

- Adriano Vitorino Azevedo da Fonseca.
 Maria Emília Simões de Assunção Dias Caiado.
 Nair Barreto de Carvalho Alves da Silva.

Maria da Conceição Torres Soares Machado.
Fernando José Magalhães.
Carlos Jorge Morgado Gomes.
Clara Maria Nunes.
Maria de Lurdes Almeida Martins Serra.
Maria Alice da Conceição Aleixo.
Adão José Moreira Carvalho.

17-6-92. — O Inspector-Geral de Educação, *René Rodrigues da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção Regional de Educação do Algarve

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção Escolar de Faro, a que se refere o aviso publicado na DR, 2.ª, 121, de 26-5-92, se encontra afixada nos seguintes locais:

Direcção Regional de Educação do Algarve, Rua de Ascensão Guimarães, 44, 1.º, em Faro.
Direcção Escolar de Faro, Largo do Dr. Francisco Sá Carneiro, 1, 1.º, esquerdo, em Faro.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal da Direcção Escolar de Faro, a que se refere o aviso publicado na DR, 2.ª, 121, de 26-5-92, se encontra afixada nos seguintes locais:

Direcção Regional de Educação do Algarve, Rua de Ascensão Guimarães, 44, 1.º, em Faro.
Direcção Escolar de Faro, Largo do Dr. Francisco Sá Carneiro, 1, 1.º, esquerdo, em Faro.

23-6-92. — O Presidente do Júri, *Manuel José da Silva Guerreiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Declaração. — Declara-se que o despacho de nomeação de Maria Teresa Barroso Beato Vinagre para o lugar de telefonista do quadro do pessoal deste Conselho, publicado na DR, 2.ª, 131, de 6-6-92, foi visado pelo TC em 11-6-92. (São devidos emolumentos.)

17-6-92. — O Secretário do Conselho, *Carlos Manuel Pires Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meu despacho de 8-6-92:

Jerónimo do Nascimento Gonçalves Moreira, auxiliar técnico da carreira auxiliar técnica de ensaios — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1-7-92.

15-6-92. — O Subdirector, *José Oliveira Pedro*.

Direcção-Geral dos Edifícios
e Monumentos Nacionais

Aviso. — Por meu despacho de 15-6-92, no âmbito das delegações de competência que me foram conferidas:

Carlos Alberto Matias da Silva, engenheiro técnico civil de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovido, precedendo concurso, a engenheiro técnico civil principal do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-6-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Bento Maia*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras públicas (aviso de abertura publicado na DR, 2.ª, 53, de 4-3-92. — 1 — Homologada por meu despacho de 16-6-92, no âmbito das delegações de competência que me foram conferidas, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no DR se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral a lista de classificação final do concurso em epígrafe.

2 — Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16-6-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Bento Maia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação
do Património Habitacional do Estado

Por decisão do vogal do conselho directivo do IGAPHE de 15-6-92, no uso da competência delegada pelo Desp. 9/CD/91, publicado na DR, 2.ª, 221, de 25-9-91:

Maria Luiza Nepomuceno Calais Sant'Anna dos Santos, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto Público — nomeada definitivamente, com efeitos a partir de 15-6-92. (Não carece de visto do TC.)

17-6-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despachos de 12-6-92 do Secretário de Estado Adjunto do MOPTC:

Licenciado José António Monteiro Barreiro — dada por finda a comissão de serviço como director de serviços, a seu pedido, com efeitos a partir de 12-6-92.

Licenciada Maria Emilia Lima Martins — dada por finda a comissão de serviço como chefe de divisão, a seu pedido, com efeitos a partir de 12-6-92.

19-6-92. — O Director, *Miguel Libano Monteiro*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DISTRIBUIÇÃO E CONCORRÊNCIA

Desp. 14/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio chefe do meu Gabinete o Dr. Francisco Augusto Ribeiro de Azevedo Mendes.

Este despacho produz efeitos reportados a 9-6-92.

22-6-92. — O Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, *Luís Maria Viana Palha da Silva*.

Desp. 15/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 2.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria da Graça Marreiros Neto Rodrigues, que para o efeito é requisitada ao IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., ao abrigo do disposto nos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 719/74, de 18-12.

Este despacho produz efeitos reportados a 9-6-92.

22-6-92. — O Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, *Luís Maria Viana Palha da Silva*.

Desp. 16/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 2.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Ana Maria Ferreira Soares da Conceição, que para o efeito é requisitada ao IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., ao abrigo do disposto nos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 719/74, de 18-12.

Este despacho produz efeitos reportados a 17-6-92.

22-6-92. — O Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, *Luís Maria Viana Palha da Silva*.

Disp. 17/92. — Nos termos do disposto nos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 719/74, de 18-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 186/87, de 29-4, é requisitado ao IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., obtido o acordo deste, Elisário Campos Quaresma, para exercer as funções de meu motorista, ao qual serão pagos os abonos correspondentes ao lugar de origem.

Este despacho produz efeitos reportados a 9-6-92.

22-6-92. — O Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, *Luís Maria Viana Palha da Silva*.

Disp. 18/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 2.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio adjunta do meu Gabinete, podendo substituir o chefe de gabinete na sua ausência ou impedimento, a Dr.ª Maria Cecília Pereira Nobre Biscaya Toscano, que para o efeito é requisitada ao IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., ao abrigo do disposto nos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 719/74, de 18-12.

Este despacho produz efeitos reportados a 9-6-92.

22-6-92. — O Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, *Luís Maria Viana Palha da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Disp. 508/92/A. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, em comissão de serviço, a partir de 1-6-92, para exercer funções de adjunta do meu Gabinete, a licenciada Maria Teresa da Piedade Moreira, técnica superior principal da Direcção-Geral da Concorrência e Preços.

Este despacho substitui o n.º 308/A/92 da mesma data.

1-6-92. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo, *António José Fernandes de Sousa*.

Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 15-5-92 do director-geral do Instituto Nacional de Formação Turística, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de duas vagas na categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal administrativo da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, constante do anexo v à Port. 784/87, de 10-9.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — este concurso é válido para as referidas vagas e para as que vierem a verificar-se no prazo de um ano.

4 — Conteúdo funcional — execução de trabalhos nas áreas de pessoal, contabilidade, património, secretaria, arquivo e expediente geral, incluindo dactilografia.

5 — Vencimentos, regalias sociais e local de trabalho — o vencimento é o determinado pela aplicação do disposto no art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central. O local de trabalho é na sede da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, sita na Rua de Américo Durão, 12-A, em Lisboa.

6 — Condições de candidatura — as previstas na al. b), 1.ª parte, do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e, bem assim, no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, sita na Rua de Américo Durão, 12-A, 1900 Lisboa, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo.

As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no mesmo local.

7.2 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos últimos três anos;

e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;

f) Quaisquer circunstâncias que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado com a comprovação dos factos nele descritos sempre que disso seja caso;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, comprovativa da natureza do vínculo à Administração, categoria que detém e antiguidade que nela conta, bem como na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho;
- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- Certificados de habilitações profissionais ou fotocópias autenticadas;
- Fotocópias das fichas completas da classificação de serviço dos últimos três anos, devidamente autenticadas;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — A apresentação inicial da prova documental referente à al. c) do número anterior poderá ser, no entanto, dispensada, devendo, neste caso, os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, apondo uma estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

Os candidatos que exerçam funções na Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

9 — O disposto no número anterior não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos da suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção a utilizar:

- Prova prática de dactilografia;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — *Hélder José da Conceição Amaro Rodrigues*, director da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.
Vogais efectivos:

Silvio Rodrigues Gomes, chefe de secretaria da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.
Claudina Vaz Sousa, chefe de secção da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

Vogais suplentes:

José Rui Pires Barreto, segundo-oficial da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.
Maria de Fátima dos Santos Arinto Gabriel, terceiro-oficial da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9-6-92. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 134, de 11-6-92, a p. 5383, de novo se publica o seguinte:

Despacho. — Nos termos dos n.ºs 3 e 5 do art. 11.º do Dec.-Lei 149-A/83, de 5-4, na redacção que lhes foi conferida pelos Decs.-Leis 72-A/90, de 3-3, e 93/92, de 23-5, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de chefe do meu gabinete o licenciado António Emílio Gagean de Vasconcelos, assessor do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, o qual fica exonerado do cargo que vem desempenhando no mesmo gabinete.

28-5-92. — O Presidente do Tribunal Constitucional, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

17-6-92. — O Chefe de Gabinete, *António Emílio Vasconcelos*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despacho de 22-6-92 do Conselheiro Presidente:

Licenciada Maria Filomena Quintela Tavares Santos Rebordão Montalvo, técnica superior de 2.ª classe, a exercer funções em regime de trabalho a meio tempo desde 8-2-92 — autorizada a regressar ao regime normal. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-6-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despachos reitorais de 2-6-92:

Felisberto Pereira Chaves Teixeira, Licínio Domingues Baptista e Gilberto Manuel Gonçalves Arranhado, motoristas de ligeiros de 2.ª classe com contrato administrativo de provimento — nomeados provisoriamente, precedendo concurso, motoristas de ligeiros do quadro da Universidade Aberta.

Maria de Lurdes Costa Ribeiro Gomes Moura Pires, Ana Isabel Neves Salvado Barrona dos Santos Caeiro e Maria de Fátima de Sousa Pereira Oliveira, auxiliares técnicos administrativos de 2.ª classe com contrato administrativo de provimento — nomeadas provisoriamente, precedendo concurso, auxiliares técnicos administrativos do quadro da Universidade Aberta.

(Visto, TC, 17-6-92. São devidos emolumentos.)

24-6-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Desp. 101/92. — Designo, nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7), o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica do licenciado Rui Luís Vide da Cunha Martins:

Presidente — Doutora Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes Rocha, directora do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, por delegação do presidente do conselho científico da Universidade dos Açores.

Vogais:

Doutor Humberto Baquero Moreno, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Helena Cruz Coelho, professora catedrática do Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

5-6-92. — O Reitor, *António Machado Pires*.

Desp. 110/92. — Designo, nos termos das als. a), b) e c) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área de Ciências Agrárias, especialidade de Nutrição Animal, requeridas pelo licenciado Alfredo Emílio Silveira de Borba:

Presidente — reitor da Universidade dos Açores.

Vogais:

Doutor João Manuel de Carvalho Ramalho Ribeiro, professor agregado e investigador principal da Estação Zootécnica Nacional.

Doutor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz de Portugal, professor catedrático da Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Antunes Afonso de Almeida, professor associado da Universidade de Évora.

Doutor José Estevam Silveira de Matos, professor associado do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores.

Doutor Gourlay Young do Amaral, professor associado do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores.

17-6-92. — O Reitor, *António Machado Pires*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 3-4-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Jorge Manuel Sá Esteves — contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente além do quadro da Universidade, a partir de 17-12-91, inclusive.

Por despacho de 8-6-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Designados, nos termos do disposto nas als. a) e b) dos n.ºs 1 e 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 263/80, de 7-8, para fazerem parte do júri para apreciação da dissertação de mestrado requerida pelo licenciado Carlos Manuel da Silva Rodrigues os seguintes professores:

Presidente — Doutor João Lopes Baptista, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutora Regina da Conceição Corredeira Monteiro, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Ana Maria Bastos da Costa Segadães, professora associada da Universidade de Aveiro.

15-6-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Por despacho de 10-2-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Fernando António Domingues Ferreira Cozinheiro — nomeado, a título definitivo, técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho. (Visto, TC, 26-5-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 26-2-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Helena Sofia Nunes Capela — contratada, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho, como monitora além do quadro. (Visto, TC, 3-6-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 26-5-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Ana Maria Bastos da Costa Segadães, professora associada — concedida licença sabática pelo período de seis meses, a partir de 1-9-92.

Licenciada Maria Manuela de Sousa Magno, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseira fora do País no período de 16-5 a 30-9-92.

Licenciado António Augusto de Freitas Gonçalves Moreira, assistente além do quadro — concedida dispensa de serviço docente durante o ano lectivo de 1992-1993.

Doutor João Pedro Paiva de Oliveira, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22-6 a 18-7-92.

16-6-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que a publicação do júri de equivalência do grau de Doctorat de L'Université de La Sorbonne Nouvelle Paris III ao grau de doutor no ramo de Ciências de Educação, especialidade de Metodologia do Ensino do Francês, pela Universidade de Aveiro, requerida pela licenciada Maria Clara Lopes Dias Ferrão Bandeira Tavares, constante do DR, 2.ª, 125, de 30-5-92, a p. 5037, col. 2.ª, cujo original se encontra arquivado nestes serviços, saiu com inexactidão, que se rectifica, no sentido de que faz parte da constituição do júri acima referido a Doutora Maria Helena Serra Ferreira Ançã, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

12-6-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Aviso. — Concurso n.º 25. — Concurso externo de ingresso para constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de lugares de terceiro-oficial do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 219, de 23-9-91, e rectificado posteriormente no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91. — Por lapso constante do aviso publicado no DR, 2.ª, 140, de 20-6-92, na classificação final ordenada, onde se lê «16.º Maria da Conceição da Cruz Campos» deve ler-se «16.º Maria da Conceição Pereira Afonso Venturas».

23-6-92. — O Administrador, *Jorge Manuel Pereira Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do reitor da Universidade de Évora:

Licenciado Mariano Elias de Moura Costa Pinto, técnico superior principal desta Universidade — renovada a requisição, pelo período de um ano, a partir de 1-5-92, no Instituto Politécnico de Portalegre. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-6-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 29-5-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Peter Joseph Michael Carrott, professor auxiliar desta Universidade — no período de 21 a 28-6-92.

À Doutora Maria Manuela Lopes Ribeiro Carrott, professora auxiliar desta Universidade — no período de 21 a 28-6-92.

Ao Doutor Nuno Cardoso Freire, professor auxiliar provisório desta Universidade — no período de 6 a 27-9-92.

Ao Doutor Alexandre Martins Moniz de Bettencourt, professor auxiliar desta Universidade — no período de 3 a 7-6-92.

Ao licenciado Manuel Galvão de Melo e Mota, assistente desta Universidade — no período de 1-6 a 1-9-92.

15-6-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho de 12-6-92 do reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do art. 10.º do Dec. 301/72, de 14-8, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Extensão Rural, requeridas pelo Doutor Inácio José Esteves Rebelo de Andrade:

Presidente — vice-reitor da Universidade, Prof. Doutor António Cipriano Afonso Pinheiro.
Vogais:

Doutor Abílio Lima de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Afonso Morais Sarmento de Barros, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor António Custódio Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Luis Bartolomeu Borges de Sousa de Faria Estácio, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Pantoja Nazareth, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Joaquim da Silva Lourenço, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Ferreira Patrício, professor associado da Universidade de Évora.

19-6-92. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Escola Superior de Medicina Dentária

Por despachos de 5-6-92 do director-geral do Ensino Superior:

Alzira Maria Nascimento Silva Gonsalves Mourão — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica auxiliar de 1.ª classe (assistente dentária), com direito à remuneração mensal do índice 220 da respectiva carreira. O contrato tem início a partir da data da publicação no *DR*, vigorará pelo prazo de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos até à criação do quadro desta Escola Superior, onde a mesma será integrada.

Cidália Marques Carvalho Sebastião Garcia — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica auxiliar de 1.ª classe (assistente dentária), com direito à remuneração mensal do índice 220 da respectiva carreira. O contrato tem início a partir da data da publicação no *DR*, vigorará pelo prazo de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos até à criação do quadro desta Escola Superior, onde a mesma será integrada.

Maria Eduarda Colaço Dias Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica auxiliar de 1.ª classe (assistente dentária), com direito à remuneração mensal do índice 220 da respectiva carreira. O contrato tem início a partir da data da

publicação no *DR*, vigorará pelo prazo de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos até à criação do quadro desta Escola Superior, onde a mesma será integrada.

Maria de Lurdes dos Anjos Narciso — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica auxiliar de 1.ª classe (assistente dentária), com direito à remuneração mensal do índice 220 da respectiva carreira. O contrato tem início a partir da data da publicação no *DR*, vigorará pelo prazo de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos até à criação do quadro desta Escola Superior, onde a mesma será integrada.

Maria de Lurdes Martins Vaz Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica auxiliar de 1.ª classe (assistente dentária), com direito à remuneração mensal do índice 220 da respectiva carreira. O contrato tem início a partir da data da publicação no *DR*, vigorará pelo prazo de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos até à criação do quadro desta Escola Superior, onde a mesma será integrada.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões dos Santos*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 14-5-92:

Prof. Doutor Bento José Carrilho Miguéns Louro — nomeado definitivamente professor auxiliar a partir de 7-6-92.

Prof. Doutor Fernando Abel da Conceição Silva — nomeado definitivamente professor auxiliar a partir de 21-5-92.

Prof. Doutor José Manuel Nunes Vicente Rebordão — renovado o contrato, por seis anos, com início em 1-1-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Faculdade de Farmácia

Hilda Regina Neto, assistente convidada da Faculdade de Farmácia desta Universidade — rescindido o contrato a partir de 1-2-92.

Mafalda de Castro Ascensão Marques Videira, monitora da Faculdade de Farmácia desta Universidade — rescindido o contrato a partir de 1-1-92.

Por despacho do vice-reitor de 2-3-92, por delegação do reitor:

Maria Isabel dos Santos de Almeida Joglar Chitas, Maria Paula de Oliveira Simões Nunes de Resende e Maria Virgínia Fontan Simões de Carvalho — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, por conveniência urgente de serviço, para as funções de técnico superior principal, da carreira de técnica superior da área de actividades técnico-científicas de apoio ao ensino e investigação, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 2-3-92, considerando-se exoneradas do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-6-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Desp. RT-44/92. — Sob proposta do conselho científico do Centro de Formação de Professores e Educadores de Infância;

Em cumprimento do determinado no n.º 8 da resolução do senado universitário SU-2/92;

Tendo em conta a variante de Educação Musical do diploma de estudos superiores especializados, para a qual foi aberto concurso: Nomeio o seguinte júri de selecção dos candidatos:

Prof. Doutor Gerhard Doderer, professor catedrático, presidente.
Prof.ª Cremilde Rosado Fernandes, professora auxiliar convidada.

Dr. António de Sousa Fernandes, assistente.

Dr.ª Elisa Maria Lessa, assistente estagiária.

Dr. Manuel Lopes Simões, assistente estagiário.

Desp. RT-45/92. — Sob proposta do conselho científico do Centro de Formação de Professores e Educadores de Infância;

Considerando o art. 3.º da resolução do senado universitário SU-2/92;

Dando cumprimento ao estipulado no art. 4.º da referida resolução: Determino que o diploma de estudos superiores especializados em Educação Musical, que terá início no ano lectivo 1992-1993, obedeça aos seguintes limites quantitativos:

Total de vagas — 20.

12-6-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Administração

Por despacho de 22-5-92 do reitor da Universidade do Minho: Doutor Acílio da Silva Estanqueiro, professor associado de nomeação provisória do quadro — nomeado definitivamente na mesma categoria, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado do Prof. Doutor Alexandre Fradique Gomes de Oliveira Morujão, subscrito pelo Prof. Doutor Lúcio Craveiro da Silva, os professores catedráticos em exercício efectivo de funções do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, reunidos em 20-5-92, consideram que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Acílio da Silva Estanqueiro Rocha satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do ECDU, pelo que deliberam propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professor associado desta Universidade a partir de 3-6-92.

O Presidente do Conselho Científico, *José de Azevedo Ferreira*.

12-6-92. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de F. Monteiro*.

Por despacho de 19-5-92 do reitor da Universidade do Minho: Mestre Ana Rute Pedro Cardoso — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13-4-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 20-5-92 do vice-reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva, assistente de investigação — concedida equiparação a bolseiro no período de 1 e 2-6-92.

Por despachos de 4-6-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Graciete Tavares Dias, professora auxiliar — no período de 14-9 a 10-10-92.

Licenciada Ângela Rosa Pinho da Costa Maia, assistente — no período de 14 a 20-6-92.

Licenciada Maria Manuela Campos Milheiro Fernandes, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

16-6-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Por despacho de 6-1-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Joaquim Carneiro Barbosa — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6-1-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despacho de 10-2-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Júlio César Machado Viana — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10-2-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Visto, TC, 28-5-92.)

Por despacho de 30-4-92 do reitor da Universidade do Minho: Licenciado António José Guerreiro de Brito — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31-3-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 7-5-92 do reitor da Universidade do Minho: Licenciado José de Freitas Ribeiro Coimbra e Maria Luísa Novaes Villaverde Esteves Brás — celebrados contratos, em regime de avença, com esta Universidade, com efeitos a partir de 3-6-92, pelo período de um ano, renováveis automaticamente por iguais períodos. (Visto, TC, 2-6-92.)

17-6-92. — O Administrador, *José F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Edital. — Para efeitos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e nos termos da al. a) dos n.ºs 1 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 192/85, de 24-6, alterado pelo Dec.-Lei 392/86, de 22-11, torna-se público que se encontra aberto perante o conselho científico desta Faculdade, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, concurso documental para preenchimento de uma vaga de assistente estagiário para o Departamento de História, na área de História Económica e Social dos Séculos XV a XIX.

Os candidatos deverão possuir licenciatura em História, com classificação não inferior a 14 valores, e valorizada a posse do currículo na área em questão.

O requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- f) Certificado de habilitações literárias;
- g) *Curriculum vitae* (académico ou profissional);
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato considere de interesse na apreciação da sua candidatura.

São dispensados os documentos referidos nas als. a), b), c), d) e e) aos candidatos que declararem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Neste caso, devem assinar o requerimento sobre um selo fiscal de 150\$.

15-6-92. — O Presidente do Conselho Científico, *José Esteves Pereira*.

Edital. — Para efeitos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e nos termos da al. a) dos n.ºs 1 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 192/85, de 24-6, alterado pelo Dec.-Lei 392/86, de 22-11, torna-se público que se encontra aberto perante o conselho científico desta Faculdade, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, concurso documental para preenchimento de uma vaga de assistente estagiário para o Departamento de Comunicação Social, na área de Ciências Sociais.

Os candidatos deverão possuir licenciatura em Comunicação Social ou áreas afins, com classificação não inferior a 14 valores.

O requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- f) Certificado de habilitações literárias;
- g) *Curriculum vitae* (académico ou profissional);
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato considere de interesse na apreciação da sua candidatura.

São dispensados os documentos referidos nas als. *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *e)* aos candidatos que declararem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Neste caso, devem assinar o requerimento sobre um selo fiscal de 150\$.

Edital. — Para efeitos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e nos termos da al. *a)* dos n.ºs 1 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 192/85, de 24-6, alterado pelo Dec.-Lei 392/86, de 22-11, torna-se público que se encontra aberto perante o conselho científico desta Faculdade, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, concurso documental para preenchimento de duas vagas de assistente estagiário para o Departamento de Estudos Linguísticos, na área de Linguística.

Os candidatos deverão possuir licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, com classificação não inferior a 14 valores, e conhecimentos das modernas correntes de linguística.

O requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a)* Certidão de nascimento;
- b)* Bilhete de identidade;
- c)* Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d)* Certificado de registo criminal;
- e)* Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- f)* Certificado de habilitações literárias;
- g)* *Curriculum vitae* (académico ou profissional);
- h)* Quaisquer outros elementos que o candidato considere de interesse na apreciação da sua candidatura.

São dispensados os documentos referidos nas als. *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *e)* aos candidatas que declararem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Neste caso, devem assinar o requerimento sobre um selo fiscal de 150\$.

16-6-92. — O Presidente do Conselho Científico, *José Esteves Pereira*.

Aviso. — Para conhecimento dos concorrentes ao concurso documental para preenchimento de uma vaga de assistente para o Departamento de História e Teoria das Ideias, na área de História das Ideias Religiosas, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 12-5-92, informa-se que a lista de classificação pode ser consultada na Repartição de Pessoal desta Faculdade.

11-6-92. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para dois lugares de auxiliar administrativo deste serviço, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 116, de 20-5-92, pode ser consultada neste Instituto de Botânica, à Rua do Campo Alegre, 1191, desta cidade.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para três lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) deste serviço, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-92, pode ser consultada neste Instituto de Botânica, à Rua do Campo Alegre, 1191, desta cidade.

17-6-92. — O Presidente do Júri, *R. Salema*.

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 8-4-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno para provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro do pessoal deste Museu e Laboratório.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — O conteúdo funcional da categoria a preencher é o seguinte: funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

5 — A categoria em apreço cabe o vencimento previsto no sistema retributivo da função pública, devendo as funções ser exercidas no Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. Aquela remuneração serão acrescidos os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

6 — As condições de admissão são as seguintes:

6.1 — Requisitos gerais:

- a)* Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- b)* Ter 18 anos completos;
- c)* Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d)* Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e)* Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f)* Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, ou ser escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo posicionado no 3.º escalão ou superior e ter sido aprovado em concurso de habilitação, nos termos e condições previstos no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a)* Prova de conhecimentos específicos de acordo com o disposto no programa de provas de concurso de pessoal do quadro da Universidade do Porto, aprovado pelo Desp. conj. 91/SEES/SEAP/84, publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 24-9-84, e avaliação curricular;
- b)* Na avaliação curricular serão ponderados obrigatoriamente os seguintes factores: experiência profissional, formação profissional, nível de habilitações literárias e classificação de serviço reportada aos três últimos anos.

7.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da direcção do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, podendo ser directamente entregue neste Museu e Laboratório, sito na Praça de Gomes Teixeira, da cidade do Porto, ou remetido, por carta registada, com aviso de recepção, para aquela morada, dele constando os seguintes elementos:

- a)* Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b)* Habilitações literárias;
- c)* Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);
- d)* Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e categoria e na função pública;
- e)* Classificação de serviço reportada aos três últimos anos de serviço;
- f)* Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições previstas em todas as alíneas do n.º 6.1 e no n.º 6.2 do presente aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a)* Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b)* *Curriculum vitae* detalhado;

- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem e na função pública e classificação de serviço reportada aos três últimos anos;
- d) Declaração do serviço ou organismo de origem dos candidatos relativamente aos que se apresentem a concurso ao abrigo dos arts. 16.º e 17.º, conforme o caso, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8.4 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 8.3 do presente aviso aos funcionários e agentes da Universidade do Porto cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao primeiro vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — professor catedrático Manuel João Lemos de Sousa.

Vogais efectivos:

Professor catedrático Frederico Pedro Baptista Sodré Borges.
Professor catedrático Fernando Manuel Pereira de Noronha.

Vogais suplentes:

Assessor principal licenciado Reinaldo Pastor Leite da Cunha.
Assessora licenciada Joaquina Borges Baltazar de Pinho.

19-6-92. — O Presidente da Direcção, *Manuel João Lemos de Sousa*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 17-6-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 22 a 26-6-92.

17-6-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 4-4-92, proferido por delegação de competência:

Licenciada Maria de Fátima Marcelina Baptista — rescindido, a seu pedido, o contrato como assistente estagiária além do quadro desta Faculdade a partir de 14-3-92. (Não carece de anotação do TC.)

8-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 3-6-92, proferido por delegação de competência:

Doutor Francisco Manuel dos Santos Madeira — nomeado definitivamente professor associado do grupo de disciplinas de Ciências da Motricidade do quadro da faculdade de Motricidade Humana, com efeitos a partir de 9-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Conclusões do relatório a que se refere o art. 21.º do ECDU, aprovadas na reunião do conselho científico de 18-12-91

Estando presentes todos os professores catedráticos, o conselho científico apreciou o parecer circunstanciado, que consta em anexo, apresentado pelos Profs. Doutores Armando Oliveira Moreno e António José Ramos de Paula Brito, anteriormente designados ao abrigo do n.º 2 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Após análise do referido parecer o conselho científico deliberou, por unanimidade, propor a nomeação definitiva do Doutor Francisco Manuel dos Santos Madeira no lugar de professor associado do quadro de professores da Faculdade de Motricidade Humana, ao abrigo do disposto nos arts. 21.º e 85.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

3-1-92. — O Presidente do Conselho Científico, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Parecer relativo ao relatório apresentado pelo Prof. Doutor Francisco Manuel dos Santos Madeira, para os efeitos previstos no art. 20.º do ECDU.

O relatório encontra-se dividido em capítulos que explanam, de forma bem documentada, as actividades desenvolvidas pelo autor a nível académico e profissional, de onde ressaltam:

A formação académica, onde a licenciatura em Medicina e estágio complementar constituem a actividade central, correspondendo a um esforço meritório, coincidente com o desempenho a tempo pleno das funções de professor associado e saldando-se por classificações elevadas (15 e *Muito bom com distinção*, respectivamente).

A actividade pedagógica, com a regência e coordenação de três disciplinas a nível de licenciaturas na Faculdade de Motricidade Humana, na Universidade da Madeira (onde é membro do conselho científico do curso de Educação Física e Desporto) e na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, alarga-se à pós-graduação, com leccionação em cinco mestrados na FMH.

Registe-se ainda a responsabilidade por um curso no centro de Medicina Aeronáutica.

Neste conjunto de cursos acentua-se a especialização em psicofisiologia e análise posturográfica, sendo apresentados, com elaboração cuidada, os respectivos programas. Esta actividade é completada pela orientação de quatro doutoramentos (em curso) de candidatos de quatro procedências académicas, aos quais se junta a orientação de quatro provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, na FMH e na Universidade da Madeira e uma dezena de seminários na FMH.

Assinala-se ainda a participação em júris de diferentes provas universitárias.

Da actividade científica ressalta a estruturação e desenvolvimento do laboratório de psicofisiologia, com o traçado de linhas de investigação e o plano de desenvolvimento. Em consequência, para além da orientação das aulas e dos trabalhos já referidos, verifica-se uma produção científica regularmente apresentada em congressos internacionais (nomeadamente no âmbito da AEIESEP) e também em reuniões e colóquios na área da medicina. Alguma desta participação encontra-se publicada.

A filiação em sociedades internacionais e a larga participação em cursos, simpósios e congressos documentam o interesse pela actividade científica e a valorização pessoal.

Por último, um conjunto de sete projectos em curso, ou na fase de candidatura, documentam o elevado interesse pelo desenvolvimento das suas áreas de especialização.

No desempenho de funções é justo ressaltar, além da leccionação e da investigação, a coordenação da Unidade Científico-Pedagógica de Ciências da Motricidade da FMH.

Conhecedor de todo o trajecto académico do Prof. Francisco Manuel dos Santos Madeira, que se tem pautado por intenso trabalho, competência e dedicação à carreira, verifico que a actividade desenvolvida no período a que se refere este relatório corresponde inteiramente às funções e vocações de professor associado, apresentando ainda uma forte evolução pós-doutoral e uma componente criativa que se revela, não apenas na busca de novos graus académicos, como na abertura de novas áreas de intervenção científica, na produção realizada e nos projectos em curso.

Sou, em consequência, do parecer favorável à nomeação definitiva como professor associado do Prof. Francisco Manuel dos Santos Madeira.

Armando Moreno — António Paula Brito.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 15-10-91, proferido por delegação de competência:

Licenciado José Américo Almeida de Brito — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário além do quadro desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15-10-91. (Visto, TC, 20-11-91. São devidos emolumentos.)

16-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 3-6-92, proferido por delegação de competência:

Licenciada Maria Manuela Oliveira Soares, assistente convidada desta Faculdade — renovado o contrato, por um ano, com efeitos a partir de 27-4-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior Técnico

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 23-6-92:

Ana Maria Heleno Branquinho de Amaral, assistente convidada, com contrato administrativo de provimento, no Instituto Superior Técnico — rescindido o referido contrato a partir de 13-4-92, data em que iniciou funções como professora auxiliar do mesmo Instituto.
José Fernando Alves da Silva, assistente, com contrato administrativo de provimento, no Instituto Superior Técnico — rescindido o referido contrato a partir de 16-3-90, data em que iniciou funções como professor auxiliar do mesmo Instituto.

(Não carecem de anotação do TC.)

24-6-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto, de 1 a 22-7-92, concurso público para provimento de pessoal docente nas categorias de assistente e assistente estagiário, a iniciar funções a partir do despacho autorizador do presidente do Instituto Superior Técnico, para o Departamento de Matemática, nas seguintes secções:

Secção de Álgebra e Análise;
Secção de Estatística e Aplicações;
Secção de Matemática Aplicada e Análise Numérica;
Secção de Ciência da Computação.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com o n.º 1 dos arts. 11.º, 12.º e 13.º e anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto, de 1 a 22-7-92, concurso público para provimento de pessoal docente nas categorias de professor auxiliar, assistente e assistente estagiário, a iniciar funções a partir do despacho autorizador do presidente do Instituto Superior Técnico, para o Departamento de Engenharia Mecânica, para a licenciatura em Engenharia Aeroespacial.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com o n.º 1 dos arts. 11.º, 12.º, 13.º e 16.º e anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

24-6-92. — Pelo Presidente, *António Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despachos de 12-5-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizadas as transições para a carreira técnica auxiliar de BAD, com efeitos a partir da data de aceitação das seguintes funcionárias:

Maria Laudelina Amorim Cruz Torres de Castro — como técnica-adjunta principal.

Teresa Maria Poeira Lobato de Sousa Pimentel Borges — como técnica-adjunta de 1.ª classe.

Áurea Margarida Espinha de Sousa — como técnica-adjunta principal.

Maria Fernanda Félix Cordeiro Cristelo — como técnica-adjunta principal.

(Descontam os emolumentos devidos nos termos da lei. Processos visados em 11-6-92. Ficam exonerados dos anteriores lugares a partir da data de aceitação.)

19-6-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despachos reitorais de 25-5-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre, requerido pela licenciada Ana Luísa da Silva Afonso:

Presidente — Prof. Doutor Joaquim Lima Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Prof. Doutor Aires Humberto da Penha Gonçalves, professor catedrático convidado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

Prof.ª Doutora Maria da Conceição da Cunha Vasconcelos Peleteiro, professora associada com agregação da Escola Superior de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de acesso à categoria de assistentes de investigação requeridas pela estagiária de investigação licenciada em Engenharia Zootécnica Cristina Vitória de Miranda Guedes:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Prof. Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor José Manuel Fernandes Abreu, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despacho reitoral de 15-6-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela licenciada em Engenharia Geográfica Maria Eduarda Martins Taveira:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Prof. Doutor José Francisco da Rosa Taborda, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor José Joaquim de Sousa Pereira Osório, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

22-6-92. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Por despacho reitoral de 8-6-92, foi anulado o concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 213, de 14-9-90, relativo ao preenchimento de sete vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em virtude de no referido aviso não terem sido fixadas as quotas a que se refere o art. 4.º, n.º 1, do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, o que levou o TC a recusar o visto nos respectivos provimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, torna-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 8-6-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 10 vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo existentes no quadro de pessoal não docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 20/88, de 28-1, acrescido dos lugares constantes da Port. 395/91, de 10-5.

2 — O concurso é válido para as referidas vagas e para as que vierem a verificar-se no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Compete genericamente ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de apoio técnico-administrativo, registar e classificar expediente, organizar processos e ficheiros, efectuar cálculos diversos, elaborar mapas e gráficos de quadros, proceder ao tratamento de informações, desempenhar funções de secretariado e executar trabalhos de dactilografia.

4 — Ao terceiro-oficial cabe o vencimento correspondente ao índice 180 do novo regime retributivo estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Requisitos gerais:

5.1 — Os enumerados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, nos termos previstos no n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Ser escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo posicionado no escalão 3 ou superior que se encontre aprovado em concurso de habilitação.

6 — Fixação de quotas:

6.1 — O preenchimento das vagas será feito segundo as quotas abaixo indicadas:

- a) Nove vagas para candidatos possuidores da habilitação exigida na primeira parte da alínea b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7 (curso geral do ensino secundário ou equivalente);
- b) Uma vaga para candidatos aprovados em concurso de habilitação, conforme a segunda parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85 e art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

6.2 — As vagas que se vierem a verificar no decorrer do prazo de validade do concurso serão preenchidas da seguinte forma: quatro vagas para candidatos da al. b). As restantes para os candidatos da al. a).

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco liso, de formato A4, neste caso com obediência ao disposto no artigo único do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional.

8 — Os requerimentos serão acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e dos documentos que comprovem as situações referidas no número anterior.

9 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente, contra recibo, na Repartição de Pessoal da Universidade ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, 5001 Vila Real Codex.

10 — A selecção dos candidatos admitidos ao concurso será feita pelos seguintes métodos:

- Prova de dactilografia, que é eliminatória;
- Avaliação curricular.

10.1 — Para a avaliação curricular serão ponderadas as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e os conhecimentos inerentes ao desempenho da função.

11 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais efectivos:

Francisco Miguel Rodrigues, director de Serviços Administrativos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Maria Delfina da Cruz Catarino, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Maria Ester Sampaio Figueira, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Maria Cândida Ribeiro de Barros Oliveira, chefe de secção da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

12 — No concurso, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12-6-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 15-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido no uso de subdelegação de competências:

Albino José Parente da Silva Reis, professor-coordenador com agregação na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada no Instituto Politécnico da Guarda — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 20 a 23-6-92.

19-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despachos de 28-5-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por subdelegação:

Ana Isabel Abrantes Coutinho Lopes — autorizado o contrato como segundo-oficial para a Escola Superior Agrária pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 200.

Ana Paula Batoque Eustáquio Cunha — autorizado o contrato como segundo-oficial para a Escola Superior Agrária pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 200.

Isabel Maria Martins Nogueira — autorizado o contrato como segundo-oficial para a Escola Superior Agrária pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 200.

Leonel Gorção de Almeida Santos — autorizado o contrato como segundo-oficial para a Escola Superior Agrária pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 200.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Edital. — 1 — Por despacho de 16-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, e em conformidade com o art. 6.º, n.º 3 do art. 7.º e arts. 10.º, 15.º, 16.º, 19.º e 26.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais legislação em vigor, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a disciplina de História de Portugal.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no art. 19.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Dos requerimentos, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, número do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e data de emissão, data e local de nascimento, residência e número de telefone, sempre que possível, estado civil, grau académico, com respectiva informação final e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma do mesmo;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- g) Cinco exemplares da lição a que se refere a al. a) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- h) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- i) Cinco exemplares dos trabalhos que forem mencionados no *curriculum vitae*.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente àquelas alíneas.

6 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, data e instituições em que foram obtidas);

- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional (data, local e classificação de estágios profissionais e instituições onde foi exercida a actividade profissional, a qualquer título);
- d) Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais das acções;
- e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues (ou enviados pelo correio, sob registo), na Escola Superior de Educação de Santarém, Complexo Andaluz, 2000 Santarém.

19-6-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 17-6-92:

Paulina Maria Ferreira Lopes Lima da Cunha, terceiro-oficial — autorizado o abono de exercício perdido (14 dias). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-6-92. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 132, de 8-6-92, a p. 5294, referente à acumulação de funções, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Maria Manuela Figueiredo Martins» deve ler-se «Dr.ª Maria Manuela Figueiredo Joaquim».

19-6-92. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho de 20-3-92 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Catija Walia Hamido Martins da Silva, a exercer funções neste Instituto com a categoria de terceiro-oficial, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho de autrização, pelo período probatório de um ano, terceiro-oficial do quadro deste Instituto, considerando-se nomeada definitivamente sem quaisquer outras formalidades no termo do referido período probatório. (Visto, TC, 21-5-92. São devidos emolumentos.)

11-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Aviso. — *Mérito excepcional.* — Nos termos do n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, faz-se público que, por deliberação de 11-6-92 desta Câmara Municipal, ratificada em sessão da Assembleia Municipal de Barrancos realizada em 17-6-92, foi atribuída aos funcionários abaixo indicados a menção de mérito excepcional, prevista no n.º 1 do art. 30.º do citado diploma, pela situação de relevante desempenho das funções que para cada um se indica, cujos efeitos, nos termos da al. a) do n.º 4 do referido decreto-lei, se produzem na redução do tempo de serviço necessário para efeitos de progressão de um escalão nas respectivas carreiras.

Os motivos de atribuição do mérito excepcional são os seguintes:

José Manuel Chamorro Fernandes, canalizador — pela forma profissional e exemplar como se encontra a desempenhar as suas funções, pela competência, dedicação e zelo, revelando excepcionais qualidades técnicas e humanas, sendo respeitado e admirado pelos colegas e pela administração.

Joaquim Ferreira Ferraz, serralheiro civil — pelo espírito de responsabilidade assumido integralmente no exercício das suas funções, sendo exemplo a ser seguido pelos restantes funcionários, pela sua competência, assiduidade, dedicação ao serviço deste Município e da causa pública; pela forma profissional e digna como dirige e orienta os funcionários adstritos a sector das oficinas.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 do mês seguinte ao da sua publicação no *DR*.

Aviso. — *Mérito excepcional.* — Nos termos do n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, faz-se público que, por deliberação de 28-5-92 desta Câmara Municipal, ratificada em sessão da Assembleia Municipal de Barrancos realizada em 17-6-92, foi atribuída aos funcionários abaixo indicados a menção de mérito excepcional, prevista no n.º 1 do art. 30.º do citado diploma, pela situação de relevante desempenho das funções que para cada um se indica, cujos efeitos, nos termos da al. a) do n.º 4 do referido decreto-lei, se produzem na redução do tempo de serviço necessário para efeitos de progressão de um escalão nas respectivas carreiras.

Os motivos de atribuição do mérito excepcional são os seguintes:

Claudino Oliveira Marcelo Mendes, servente — pela forma profissional e exemplar como se encontra a desempenhar as suas funções pela competência, dedicação e zelo, revelando excepcionais qualidades técnicas e humanas e pela classificação de serviço de *Bom*, recentemente atribuída.

José Maria Castuera Garcia, servente — pelo profissionalismo e técnica demonstrada desde o seu ingresso no quadro deste Município, pela dedicação, eficiência e zelo, para além de ter sido merecedor da classificação de serviço de *Bom*, recentemente atribuída.

Manuel Martins Domingues, servente — pelo espírito de responsabilidade assumido integralmente no exercício das suas funções, sendo exemplo a ser seguido pelos restantes funcionários, pela sua competência, assiduidade, dedicação ao serviço deste Município e da causa pública, pela classificação de serviço de *Bom*, que recentemente lhe foi atribuída.

Henrique Manuel Fernandes Carlos, servente — pela sua dedicação ao serviço, pelo seu óptimo relacionamento com os responsáveis pela administração e igualdade com os seus colegas, pela classificação de serviço de *Bom*, atribuída recentemente.

Domingos Veríssimo Rodrigues, operador de estações elevatórias — pela forma profissional e exemplar como se encontra a desempenhar as suas funções, pela eficiência, competência, dedicação e zelo, revelando excepcionais qualidades técnicas e humanas.

Manuel Rico Delgado, operador de estações elevatórias — pela forma profissional e exemplar como se encontra a desempenhar as suas funções, pela eficiência, competência, dedicação e zelo, revelando excepcionais qualidades técnicas e humanas.

A presente deliberação produz efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação no *DR*.

22-6-92. — O Presidente da Câmara, *António Semedo Guerra*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião ordinária de 7-5-92, deliberou deferir o pedido de rescisão de contrato a termo certo de Carlos Luis Dias Soares, a partir do dia 12-5-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados deliberou celebrar contratos de trabalho a termo certo, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, por urgente conveniência de serviço, com os seguintes indivíduos:

Alexandre José Antunes Rodrigues — operador de estações elevatórias, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 4-3-92.

António Eiras Martins — servente, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 3-2-92.

António Martinho Pereira de Matos — servente, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 3-2-92.

Artur Pompeu Ribeiro Afonso — serralheiro, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 3-2-92.

António da Fonseca Moreira Machado — canalizador, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 3-2-92.

Carlos Luís Dias Soares — técnico-adjunto de construção civil, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 4-3-92.

João Manuel Oliveira Alves — calceteiro, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 3-2-92.

Manuel Fernandes Pires Laranjeira — servente, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 3-2-92.

Manuel Joaquim Catarino Santil — canalizador, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 3-2-92.

Manuel da Silva Guimarães — servente, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 3-2-92.

Paulo Fernando Pais Correia — canalizador, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 3-2-92.

(Visto, TC, 13-5-92.)

Rui Hildeberto Moreira e Osório de Valdoleiros — engenheiro civil de 2.ª, pelo prazo de 24 meses, a iniciar em 3-2-92. (Visto, TC, 7-5-92.)

Rui Tiago Saleiro de Barros — técnico auxiliar sanitário de 2.ª, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 21-4-92. (Visto, TC, 25-5-92.)

Victor Manuel Lopes Menina — servente, pelo prazo de seis meses, a iniciar em 3-2-92. (Visto, TC, 13-5-92.)

(São devidos emolumentos.)

3-6-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Queiroga Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 21/92. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal contratou a termo certo, pelo período de seis meses, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, o seguinte trabalhador:

Moisés do Espírito Santo Caseiro — serralheiro civil, remunerado pelo escalão 1, índice 125, com início de funções em 9-3-92 e termo em 8-9-92. (Visto, TC, 4-6-92.)

15-6-92. — O Presidente da Câmara, *António Joaquim Ferreira*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 101\$00 (IVA INCLUIDO 5%)